Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO - N.º 199/96 Proc.

AUTOR: Mario Gamero

ASSUNTO: Limite de velocidade

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Requeiro, nos termos de nosso RI seja encaminhado ao Conselho Municipal de trânsito, sugerindo a colocação de placas nas entradas da cidade, cujás diseres façam lembrar aos motoristas, que devem respeitar nossa cidade e nosso Povo, ao trafegar por nossas ruas, imprimindo velocidades a seus veículos de conformidade com as normas que rédeterminada/ pela legislação.

Requeiro ainda que seja dado conhecimento deste ao Sr. Prefeito Álvaro P. Januário.

Sala das Sessões
em 08/04/96

Mário Gamero MG

PROTOCOLO
PROC. Nº 20282
08/4/96

Diretor da Secretaria

Of. nº 510 e 511/96